

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 025 /98
(Do Senhor Paulo Alves Lopes)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA	
MINAS GERAIS	
APROVADO EM	<u>unanimidade</u>
DATA	<u>06, 03, 98</u>
	
	Presidente

“Autoriza reajuste no subsídio dos Vereadores e verba de representação do Presidente.”

A Câmara Municipal de Simonésia decreta:

Art. 1.º - Fica o Senhor Presidente da Mesa autorizado a reajustar os subsídios dos Senhores Vereadores do mês de janeiro de 1998, em 0,96 % (zero vírgula noventa e seis por cento) de acordo com o índice do IPC, elevando os subsídios para R\$652,69 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2.º - Fica, igualmente autorizada, a incidência da verba de representação do Presidente no valor acima já mencionado.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a ...1.º... de...JANEIRO... de 1998.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em ...06... de...Março..... 1998.


Ver. PAULO ALVES LOPES
PRESIDENTE